



EDITAL Nº 44/2026 - PROGRAD

SELEÇÃO DE MONITORES PARA O IX SEMINÁRIO PIBID-UFAC: CAMINHOS PARA A FORMAÇÃO DOCENTE

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Acre (Pibid-Ufac) torna pública a seleção de estudantes para atuação como monitores no IX Seminário Pibid-Ufac: Caminhos para a Formação Docente, a ser realizado nas cidades de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, no mês de novembro de 2026, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. DO EVENTO

1.1. O IX Seminário Pibid-Ufac: Caminhos para a Formação Docente integra as ações do Projeto Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Acre e constitui espaço de formação, reflexão e socialização das experiências desenvolvidas no âmbito do Programa.

1.2. O evento reunirá estudantes de licenciatura, professores da educação básica, docentes da Ufac, coordenadores, supervisores e demais participantes envolvidos nas ações do Pibid-Ufac.

1.3. A programação compreenderá conferências, ciclos formativos, atividades culturais, Mostra Pibid-Ufac, apresentação de pôsteres, comunicações orais, relatos de experiência e trabalhos científicos.

1.4. O evento será realizado em duas etapas:

I – Etapa Rio Branco: 9 e 10 de novembro de 2026;

II – Etapa Cruzeiro do Sul: 12 e 13 de novembro de 2026.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto selecionar estudantes para atuação como monitores durante o IX Seminário Pibid-Ufac: Caminhos para a Formação Docente.

2.2. Os monitores selecionados prestarão apoio à organização e à execução das atividades acadêmicas, administrativas e logísticas do evento, conforme escala e orientações da Comissão Organizadora.



3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas 36 vagas para monitoria, distribuídas entre as etapas de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, conforme o quadro a seguir:

Local	Turno	Número de vagas
Rio Branco	Manhã	12
Rio Branco	Tarde	12
Cruzeiro do Sul	Manhã	6
Cruzeiro do Sul	Tarde	6
Total		36

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a etapa e o turno em que possui disponibilidade para atuar.

3.3. O candidato poderá indicar disponibilidade para mais de um turno.

3.4. A indicação de disponibilidade para mais de um turno não implica, necessariamente, atuação em todos eles, cabendo à Comissão Organizadora definir a escala de trabalho conforme as necessidades do evento.

3.5. A Comissão Organizadora poderá constituir cadastro de reserva para eventual substituição de candidatos selecionados.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Federal do Acre.

4.2. A seleção buscará, sempre que possível, contemplar estudantes de diferentes cursos de graduação, especialmente das licenciaturas.

4.3. A participação no Pibid-Ufac não constitui requisito obrigatório para inscrição.



5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

5.1. Os estudantes selecionados poderão ser designados para uma ou mais das seguintes atividades:

- I – auxiliar no credenciamento e na recepção dos participantes;
- II – orientar os participantes quanto aos espaços, horários e atividades da programação;
- III – auxiliar na organização, identificação e preparação das salas, auditórios e demais espaços utilizados pelo evento;
- IV – prestar apoio à realização das conferências, ciclos formativos e atividades culturais;
- V – auxiliar na organização da Mostra Pibid-Ufac e das Apresentações de Pôsteres;
- VI – prestar apoio às sessões de comunicações orais, relatos de experiência e trabalhos científicos;
- VII – auxiliar os coordenadores e responsáveis pelas salas durante as atividades acadêmicas;
- VIII – colaborar no controle de frequência e registro da participação nas atividades, quando solicitado;
- IX – auxiliar na organização e distribuição de materiais do evento;
- X – prestar informações aos participantes durante a realização do Seminário;
- XI – comunicar à Comissão Organizadora eventuais ocorrências ou dificuldades identificadas durante as atividades;
- XII – desempenhar outras atividades de apoio diretamente relacionadas à organização e à realização do evento, conforme orientação da Comissão Organizadora.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2026, no site do IX Seminário Pibid-Ufac, (<https://www.even3.com.br/pibid-ufac-783485/>).

6.2. Para concorrer às vagas de monitoria, o estudante deverá, inicialmente, realizar sua inscrição geral no evento e, após a confirmação dessa inscrição, acessar a área de atividades do evento na



plataforma Even3 e efetuar a inscrição em uma das seguintes atividades, conforme o local em que pretende atuar: “Monitoria (Rio Branco)” ou “Monitoria (Cruzeiro do Sul)”.

6.3. A inscrição na atividade de monitoria somente será considerada válida para os estudantes que também estiverem regularmente inscritos no IX Seminário Pibid-Ufac: Caminhos para a Formação Docente.

6.4. A inscrição será gratuita.

6.5. O preenchimento e o envio da inscrição na atividade de monitoria implicam ciência e concordância com as disposições deste Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos monitores observará os seguintes critérios:

I – estar regularmente matriculado em curso de graduação da Ufac;

II – possuir disponibilidade integral para atuação no turno indicado no momento da inscrição;

III – ter preenchido corretamente o formulário de inscrição.

7.2. Havendo número de inscritos superior ao número de vagas disponíveis para determinado local e turno, a classificação será realizada pela ordem de inscrição, considerando a data e o horário registrados automaticamente no formulário eletrônico.

7.3. Os candidatos que atenderem aos requisitos, mas não forem classificados dentro do número de vagas, comporão cadastro de reserva, respeitada a ordem de inscrição.

7.4. Em caso de desistência ou impedimento de candidato selecionado, será convocado o próximo candidato do cadastro de reserva correspondente ao local e turno.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado da seleção será divulgado pelos canais oficiais de comunicação do Pibid-Ufac.

8.2. A divulgação apresentará os candidatos selecionados e, quando necessário, o respectivo turno de atuação.

8.3. Os candidatos selecionados receberão orientações posteriores relativas às atividades, horários, locais e escalas de monitoria.



9. DA ATUAÇÃO DOS MONITORES

- 9.1. O monitor deverá comparecer ao local indicado pela Comissão Organizadora no horário estabelecido para sua apresentação.
- 9.2. O monitor deverá permanecer disponível durante todo o período correspondente ao turno para o qual estiver escalado.
- 9.3. A distribuição dos monitores entre os diferentes espaços e atividades será realizada pela Comissão Organizadora conforme as necessidades do evento.
- 9.4. O candidato selecionado que, por qualquer motivo, não puder participar deverá comunicar à Comissão Organizadora com antecedência, possibilitando a convocação de candidato do cadastro de reserva.
- 9.5. A ausência injustificada ou o não cumprimento das atividades poderá implicar o desligamento da monitoria e a não emissão de certificado.

10. DA CERTIFICAÇÃO

- 10.1. Os estudantes que cumprirem as atividades para as quais forem designados farão jus a certificado de participação como monitores do IX Seminário Pibid-Ufac: Caminhos para a Formação Docente.
- 10.2. A carga horária certificada corresponderá ao período de atuação efetivamente cumprido pelo estudante.
- 10.3. A emissão do certificado estará condicionada ao cumprimento das atividades e ao registro de frequência, conforme procedimentos definidos pela Comissão Organizadora.

11. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
Publicação do Edital	22/09/2026
Período de inscrições	23/09/2026 a 07/10/2026
Divulgação do resultado	14/10/2026



Orientação dos monitores

A definir

Etapa Rio Branco

9 e 10/11/2026

Etapa Cruzeiro do Sul

12 e 13/11/2026

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

12.2. O candidato é responsável pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição.

12.3. A Comissão Organizadora poderá realizar ajustes na distribuição dos monitores entre atividades e espaços, observadas as necessidades de funcionamento do evento.

12.4. A participação como monitor possui caráter acadêmico e formativo e não implica pagamento de bolsa, auxílio ou qualquer outra forma de remuneração.

12.5. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Coordenação Institucional do Pibid-Ufac e pela Comissão Organizadora do IX Seminário Pibid-Ufac: Caminhos para a Formação Docente.

Rio Branco, Acre, 21 de setembro de 2026.

DANILA TORRES DE ARAÚJO FRADE NOGUEIRA
Pró-Reitora de Graduação